

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 010/2010.

A matéria autoriza o Município a Celebrar Convênio com a Associação Municipal dos Suinocultores de Marechal Cândido Rondon - AMS, visando melhorias genéticas na suinocultura, e de outras providências

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 11/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 2010.